



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão de Licitação
F. 2868
Autarquia Municipal

Fortaleza, 17 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº152 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,96

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº09/2020 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 04/2020 e Processo Administrativo nº 01215996/2020, com vistas a Seleção para Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE); RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para **compôr a Comissão** Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – FRANCISCO JADSON FRANCO LOPES II – LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA III – GENI CARMEN CLEMENTINO ALVES Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº04/2020

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o processo administrativo nº 01215996/2020 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo:

DO OBJETO
1.1. Seleção para Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), a qual designará uma Comissão Avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelos participantes, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atividades

Anexo IV – quadro de pontuação da 1ª momento referente à Habilitação de Currículo

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª momento referente à Avaliação de Plano de Trabalho

Anexo VI – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, conforme o perfil escolhido, para atenderem aos objetivos previstos no item I, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.3.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (Contec).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura aos participantes a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber os seus rendimentos, o participante não poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (CADINE).

2.5.2. O participante, incluído no CADINE, deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no CADINE, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e aos Requisitos exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.7. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.8. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (Contec).

2.9. As datas, previstas no Anexo II deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dar publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado (DOE).

DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Os bolsistas, convocados para execução de suas atividades, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no Item I, deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução de nº 01/2008 do Contec.

3.3.1. O bolsista, que tiver que se deslocar do seu município de atuação, por conveniência da ESP/CE, terá um valor mensal fixo da bolsa, acrescido por dia de permanência, previsto no Plano da Atividade, tendo como referência o valor constante no Decreto Estadual que regula tal matéria vigente à época do deslocamento.

3.4. Além das atividades, previstas no Anexo III, deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras não previstas no referido Anexo.

DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA

4.1. O participante selecionado, para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa,



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), LOCALIZADA NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUES AS EMPRESAS: LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 E F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX) - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, **INTERPUSERAM RECURSOS** DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBARA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020071301PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DE USO HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO E EQUIPAMENTO DE TESTE RÁPIDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ AS 08 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2020, INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS AS 10 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2020 NO SITE WWW.BLL.ORG.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CE NO HORÁRIO DE 07:30H ÀS 13:30H. JAGUARIBARA - CE, 16 DE JULHO DE 2020. NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 2020.02.17.1, cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para aquisições de extintores de incêndio e serviços de instalação e sinalização em diversas unidades administrativa, pertencentes a diversas secretarias, localizadas na zona urbana e rural no Município de Crato/CE, realizada no dia 05/06/2020 às 08h30min, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 04 de agosto de 2020 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 16 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.25.01, O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.06.25.01, TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.25.01, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES MACEDO, LOCALIZADO À AV. FRANCISCO MONTEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. PUBLIQUE-SE E ASSIM COMUNIQUE AS EMPRESAS INTERESSADAS PARA MANIFESTAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO INSTITUÍDO NAS NORMAS DO ART. 49, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. FICA CONCEDIDO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OS INTERESSADOS, QUERENDO, INTERPONHAM RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 8.666/93. GRANJEIRO/CE, 16 DE JULHO DE 2020. LUIZ MÁRCIO PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade tomada de Preços Nº 2020.05.18.1, cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para construção de reservatório elevado 36m² no centro administrativo do município de Crato/CE, realizada no dia 18/06/2020 às 09h, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 04 de agosto de 2020 às 10h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 16 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.08.07.2020-PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.08.07.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de custeio (pedagógico, didático, expediente) para atender ao Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA assistido pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 30/07/2020 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.1. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares para o Centro de Especialidades do Crato, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. A pregoeira torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital do pregão eletrônico nº 2020.07.01.1. Na oportunidade, informamos que em virtude das readaptações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 30 de julho de 2020, às 10 horas. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Crato-CE, 16 de julho de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Saúde – O Presidente da Comissão de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 20/07/2020 a 31/12/2020, no horário de 08h às 12h, estará realizando Chamamento Público Nº 2020.07.17.001-SESA, para Credenciamento de pessoas físicas e Jurídicas para a prestação de serviços, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO (HABILITAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.04.1. A C.P.L, torna público, que o recurso interposto pela empresa J. N. DOS SANTOS, junto à fase de habilitação, fora julgado improcedente. Desta forma, fica mantido o julgamento anteriormente publicado por esta comissão. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 hs. Aurora/CE, 16 de julho de 2020. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.



**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRÉSIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRÉSIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERUTABA
PRÉSIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONOPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITO CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2020-GP

DECRETO Nº 021/2020, DE 16 DE JULHO 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA PELA INOBSERVÂNCIA DO DEVER INDIVIDUAL DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL REFORÇANDO AS

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou o vírus COVID-19 como sendo pandêmico em face da celeridade na proliferação decorrente da potencial transmissibilidade; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como o teor dos Decretos Federais nºs 10.282 de 20 de março de 2020 e 10.288/2020 de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Abaiara/CE em decorrência da pandemia do COVID-19, estabelecido através do Decreto nº 009/2020 e reconhecido pela Assembleia Legislativa nos termos do Decreto Legislativo 545/2020;

CONSIDERANDO que o Estado do Ceará tornou obrigatório o uso de máscara facial nos termos da Lei nº. 17.234 de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação nº. 011/2020 do Ministério Público Estadual requisitando a adoção de providências para prever a aplicação de multa em caso de não observância do dever de usar máscara facial;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº. 013/2020 tornando obrigatório o uso de máscara facial com a advertência de aplicação das sanções cabíveis a espécie;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº. 33.575 e 33.637/2020 que estabeleceram o uso obrigatório de máscara facial e adotaram outras providências;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a sanção administrativademulta pecuniária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os que descumprirem a obrigatoriedade de usar máscara de proteção facial industrial ou caseira, nos termos do art. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal 013/2020.

§ 1º. O uso da máscara de proteção facial será obrigatório em qualquer espaço público tais como praças, ruas, avenidas, prédios e equipamentos públicos;

§ 2º. Nos espaços privados de uso comum como mercantis, farmácias, consultórios e os demais que estejam em funcionamento, o uso da máscara facial é obrigatório para todos os que comparecerem ao local, sendo expressamente vedado o atendimento de clientes que não estiverem com o uso adequado da máscara e não será permitida a presença de funcionários, operários, colaboradores e visitantes sem a proteção exigida.

§ 3º. No período em que o município estiver em estado de Calamidade Pública permanecerá obrigatório o uso de máscara facial e a aplicabilidade da sanção de multa.

§ 4º. O uso de máscara facial não será obrigatório nas seguintes situações:

I - Crianças menores de 02 anos;

II - Pessoas portadoras de deficiências que não consigam usar a máscara;

III - Outros casos a serem avaliados pelos técnicos do município, quando solicitados e mediante apresentação de documentos que possam ensejar no reconhecimento da impossibilidade;

§ 5º. As pessoas elencadas no § 4º devem evitar se ausentar de suas residências se não for caso de extrema necessidade, como em casos de consultas médicas de urgência em que o acompanhante deverá fazer uso da máscara facial.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.779,60 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.779,60

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:345FA927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20200762**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200762

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TATIANA DE OLIVEIRA BRASIL BRIGIDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:D1A29241

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

GABINETE

PORTARIA Nº. 1607002/20- GP DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **GEORGINA ALENCAR ROCHA**, Servidora Comissionado, portadora do RG Nº 2004034115289 SSP/CE e CPF nº 023.069.903-01, do cargo de **CONTROLADOR INTERNA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de julho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:5B530B7D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), LOCALIZADA NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUES AS EMPRESAS: LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 E F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX) - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, **INTERUSERAM** RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:FC2F29CB